



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1267/2015
DE 1º DE JULHO DE 2015

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 10 DE JULHO DE 2015”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado civil do dia 09 de julho
de 2015 – quinta-feira (Deflagração da
Revolução Constitucionalista de 1932),

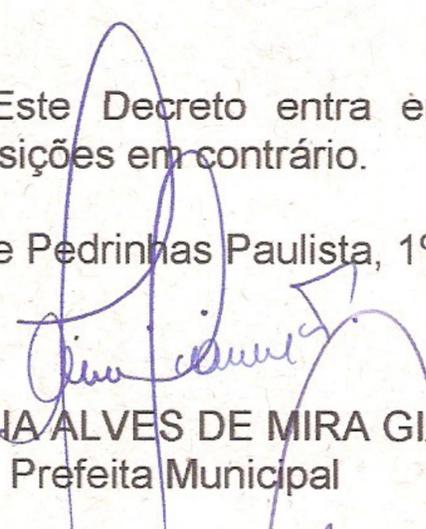
DECRETA:-

Art. 1º - Fomento facultativo para as Repartições Públicas
Municipais no dia 10 de julho de 2015.

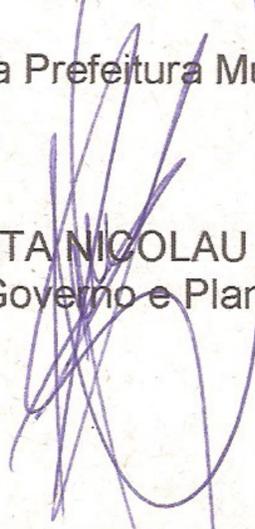
Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver a necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 1º de julho de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento